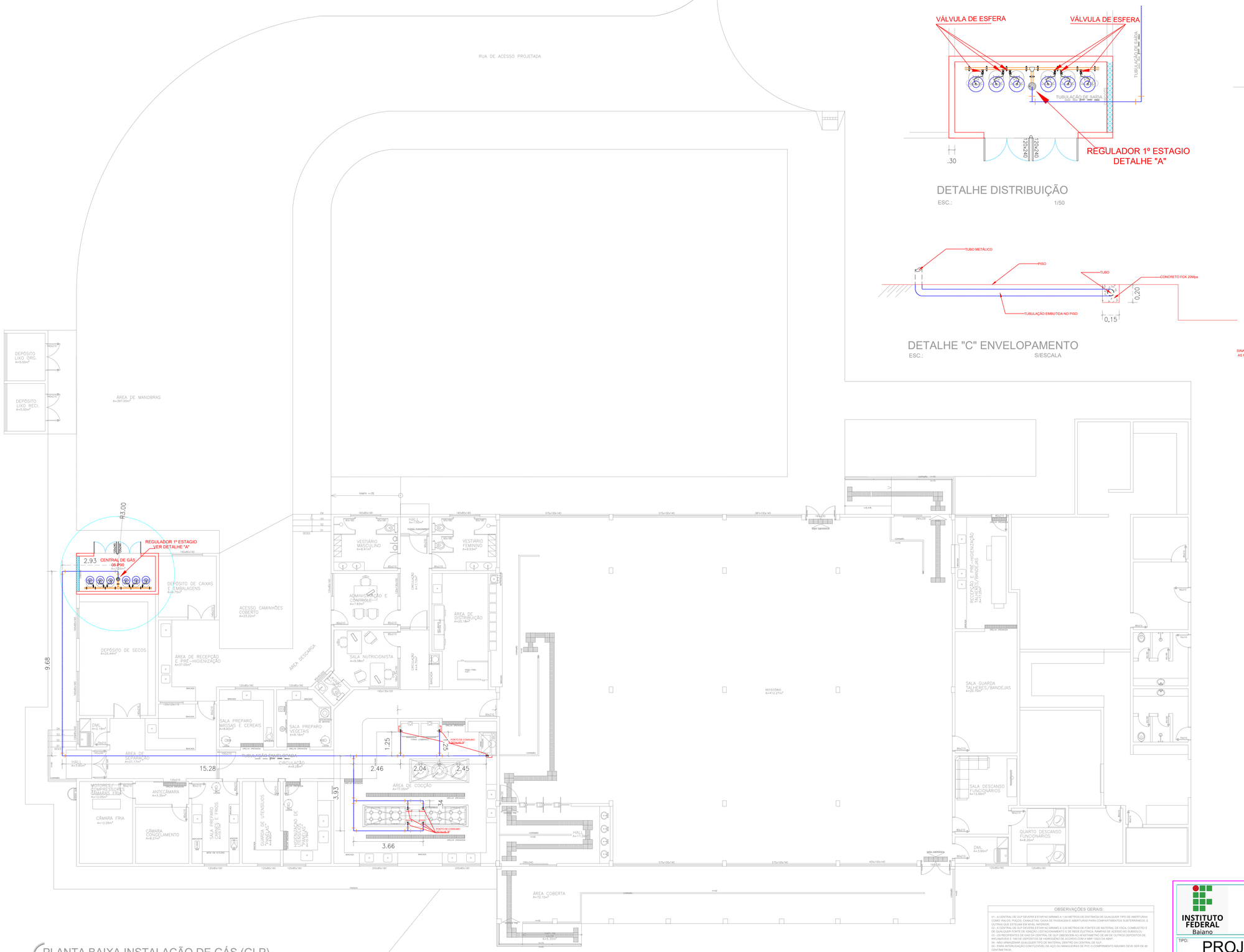

PLANTA BAIXA INSTALAÇÃO DE GÁS (GLP)

ESC.: 1/100

DETALHE DISTRIBUIÇÃO

ESC.: 1/50

DETALHE "C" ENVELOPAMENTO

ESC.: S/ESCALA

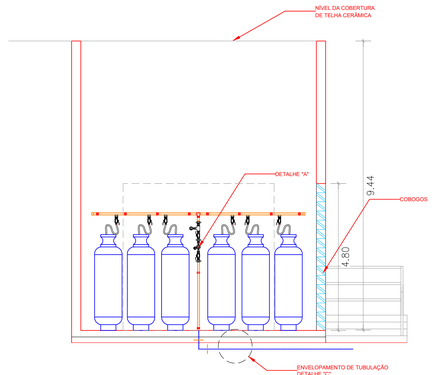

CORTE AA

ESC.: 1/50

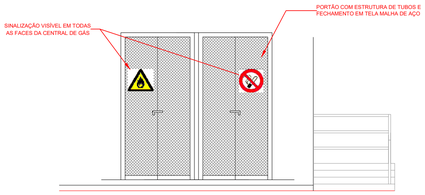

VISTA FRONTAL

DETALHE "A"

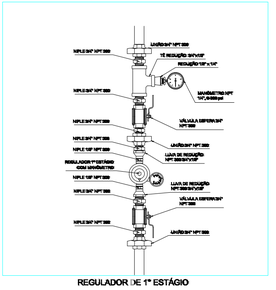

REGULADOR DE 1º ESTÁGIO

DETALHE "B"

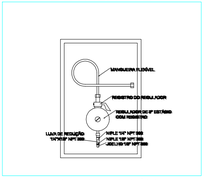

REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO

TUBULAÇÃO EMBUTIDA

TUBULAÇÃO AÉREA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS, E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,50 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
03 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECERÃO AO AFASTAMENTO DE 6M DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15M DE DEPÓSITOS DE HOROGÊNIO DE ACORDO COM A NBR 13523 DA ABNT;
04 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR A 3,00 METROS DE DISTÂNCIA DE POÇOS DE VISITA;
05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FUEIRO, DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 81 CENTÍMETROS;
06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2Hs E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
07 - É PROIBIDO QUE A CENTRAL DE GLP SEJA INSTALADA EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PENDENTES, FORROS FALSOS E OUTROS;
08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
09 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES DO REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA EXCLUSIVA DE CÂMARAS FRIAS;
10 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVERÃO ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 3,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUTES;
11 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM TODA A SUA EXTENSÃO POR CANALETA DE ALVENARIA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5cm;
13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 6.3
14 - DEVERÃO SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILIMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR"
15 - O EXTINTOR EXTERIO SERÁ PROTEGIDO COM UMA CAIXA METÁLICA CONTRA INTEMPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM GERAL;
16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO GLP

- QUANTO À LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
- QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
- QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
- QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
- QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
- QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

INSTITUTO FEDERAL Baiano

ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA

FOLHA: 01/01 A1

TIPO: PROJETO INSTALAÇÃO DE GÁS (GLP)

OBRA: AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GUANAMBI

LOCAL: PERÍMETRO IRRIGADO DE CERAÍMA, ZONA RURAL, GUANAMBI -BA

PROP.: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI-BA

ÁREAS:
- REFORMA: 511,75m²
- AMPLIADA: 471,04m²
- PASSEIO E RAMPAS: 188,70m²
- PÁTIO DE MANOBRA: 381,25m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA INSTALAÇÃO DE GÁS (GLP) / DETALHES

RESP. TÉC. PROJETO:
José Carlos Lélis Reis
Engº Civil - CREA 50.512/D
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 95- CENTRO – GUANAMBI–BA – CEP. 46.430–000–TEL:77 3451–5747

PROPRIETÁRIO:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi

ART. Nº: BA20190179406

CONTRATO: 2018NE800351

ESCALA: INDICADA

DATA: SETEMBRO/2019